



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 038 de 28 de maio de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1357/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1º e 5º do Estatuto Social da **AMÉRICA DO SUL SEGURO DE VIDA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 1991, destacado o seguinte:

I – mudança de sua denominação social para **SEGURADORA AMÉRICA DO SUL S/A**;

II – aumento do capital social de CR\$ 367.405.170,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta cruzeiros) para CR\$ 872.063.070,00 (oitocentos e setenta e dois milhões, sessenta e três mil e setenta cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON